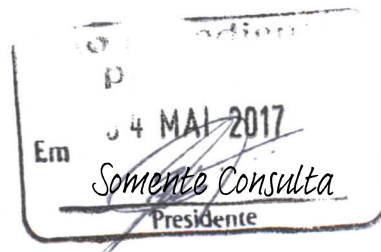




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 324/2017

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja feito um CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) no distrito da Serra do Piloto onde funcionava a E.M Antônio Cordeiro Portugal"

J U S T I F I C A T I V A

Tal medida será de fundamental importância, pois trata-se de um direito da criança ter vaga em creche em lugar próxima de sua residência. O distrito da Serra do Piloto necessita com a máxima urgência de um CEIM.

A garantia da educação infantil de boa qualidade, contribui para o melhor desenvolvimento das crianças e reflete o compromisso da administração pública para promover uma cidade mais equilibrada.

A unidade pré-escolar proporcionará estímulos às capacidades de cada criança e favorecerá a sua formação e desenvolvimento.

Crianças que têm a oportunidade de frequentar uma creche, têm mais autonomia, são mais sociáveis e desenvolvem o aprendizado mais rápido. Por outro lado, as crianças que não frequentam creches têm dificuldade para se adaptar ao ambiente escolar e são mais lentas no aprendizado.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2017.

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador

Renato José Pereira
(Renato Fifiu)
Vereador - PSDB

Semente Consulta

